

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

NOTIFICAÇÃO Nº 081/2024

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS		VALOR
28/06/2024	IPI	R\$	13.733,52
28/06/2024	ITR	R\$	1.437,77

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de junho de 2024.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO DE 29 Lumbro 20 24 DE N.º13.058 UMUARAMA 01 0 -> 20 24
DUISAD DE ATOS DEICIAIS

.

• •

,

1

•

• .

.